



LEI Nº 6.851 , DE 11 DE JULHO DE 2016

PUBLICADO
D. Oficial Nº 129
Data: 11 / 07 / 16

Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos 2 (dois) cargos em comissão de Assessor Especial, CC-08, 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor Administrativo, CC-08, 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Jurídico, CC-07, 4 (quatro) cargos em comissão de Assessor Técnico, CC-06, e 3 (três) cargos em comissão de Chefe de Divisão, CC-04, previstos na Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Ficam criados 45 (quarenta e cinco) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça e 6 (seis) cargos em comissão de Assessor do Conselho Superior no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Piauí, todos de símbolo CC-01.

Art. 3º Os 10 (dez) cargos em comissão de Oficial de Gabinete, CC-01, previstos na Tabela 2 do Anexo II da Lei Estadual nº 6.237, de 2012, passam a integrar o grupo de cargos em comissão com simbologia CC-02.

Art. 4º A Tabela 1 do Anexo III da Lei Estadual nº 6.237, de 2012, com as modificações introduzidas pelas Leis Estaduais nº 6.545, de 03 de junho de 2014 e 6.619, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a alteração contida na Tabela 1 do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO

Tabela I

Remuneração dos cargos em comissão símbolo CC-01

Símbolo	Vencimento R\$	Representação R\$	Remuneração R\$
CC-01	101,20	910,80	1.012,00

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'L' followed by a flourish.